



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 177/2014/DRS/SRHU

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 034/2012, de 15 de maio de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo localizado no município de Uberaba/MG, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1. Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, Erro Material no **Despacho Administrativo nº 068/2014 – LIMINAR** do candidato **ADRIANO MENDONÇA** -, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 29 de janeiro de 2014.

1.2. No referido Ato constou equivocadamente a Unidade como **PRISIONAL**, sendo o correto: **CENTRO SOCIOEDUCATIVO**.

2. RESOLVE:

2.1. Retificar a Unidade do referido candidato para **CENTRO SOCIOEDUCATIVO**.

2.2. Manter as demais informações contidas no Despacho Administrativo 068/2014 – LIMINAR do candidato **ADRIANO MENDONÇA**, do Instrumento Convocatório 034/2012 publicado no sitio eletrônico da SEDS em 29 de janeiro de 2014.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

NRS